



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ESTUÁRIO DO TEJO



Procedimento Concursal Interno para constituição de bolsa de Enfermeiros (M/F), para Curso de VMER para Enfermeiros

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Estuário do Tejo, de 16 de fevereiro de 2024, encontra-se aberto Procedimento Concursal Interno para constituição de bolsa para o Curso de VMER para Enfermeiros.

- 1. Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.
- 2. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt , identificando obrigatoriamente o Procedimento Concursal.

3. Documentação exigida para admissão

Deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, onde conste classificação final atribuída;
- c) Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, onde conste o número de membro e data de validade;
- d) Carta de Condução, categoria B;
- e) Contrato de Trabalho sem termo.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.

- 4. Método de seleção:** O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.

5. Critérios de seleção:

5.1. Avaliação Curricular: A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA+EP+FP$$

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitações Académicas

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

- 5.1.1. Habilitações Académicas:** A pontuação máxima é de 10 valores, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros: nota de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem; Mestrado

Documentos de suporte:

- Parecer do Conselho de Enfermagem e Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica nº 05/2021
- Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar (Regulamento nº 226/2018)



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ESTUÁRIO DO TEJO



na Área da Saúde; Doutoramento na Área da Saúde; Pós-Graduações na Área da Enfermagem;

5.1.2. Experiência Profissional: A pontuação máxima é de 5 valores, tendo por base a contagem de tempo de serviço, nos serviços onde prestou cuidados de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Experiência em transporte de doente crítico; Experiência Pré-hospitalar.

5.1.3. Formação Profissional: A pontuação máxima é de 5 valores, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros: Cursos ou ações de formação profissional, com interesse para os cuidados de Enfermagem superiores a 14 horas; Suporte Imediato de Vida, Suporte Avançado de Vida, Curso Trauma e Transporte de Doente crítico, com carga horária igual ou superior a 7 horas; Controlo de Infecção hospitalar. Os certificados em que não seja expresso o número de horas não serão considerados.

5.2. Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, correspondendo à nota da Avaliação Curricular.

5.3 Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes:

- Prestação de cuidados atualmente em áreas consideradas relevantes designadamente: Urgência, Bloco Operatório, Recobro, Unidade de Cuidados Intensivos.
- Tempo de experiência profissional na área de Enfermagem;

6. Publicitação: As listas de candidatos admitidos e excluídos e lista unitária de ordenação final serão divulgados, por ordem decrescente de classificação, nos quadros de estilo e no site da Unidade Local de Saúde Estuário do Tejo.

7. Prazo de validade: 12 meses contados da constituição da presente reserva de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

8. Composição do Júri:

Presidente - Ângela Maria Cordeiro Lopes

Vogais Efetivos:

1º Vogal - Carla Maria Torres Ribeiro Madeira

2º Vogal - Marco Paulo Gonçalves Gaspar

Vogais Suplentes:

1º Vogal - Diogo Fernandes Gonçalves

2º Vogal - Afonso Manuel Nunes Ramos

Documentos de suporte:

- Parecer do Conselho de Enfermagem e Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica nº 05/2021
- Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar (Regulamento nº 226/2018)



Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

27 de fevereiro 2024

Documentos de suporte:

- Parecer do Conselho de Enfermagem e Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica nº 05/2021
- Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar (Regulamento nº 226/2018)